



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, do Vereador com o pelouro das Obras Municipais e do Dirigente Intermédio da Unidade de 4.º grau de Obras Municipais, datada de 18/10/2024 e com a concordância do trabalhador na mesma data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade na categoria, do Assistente Operacional António Pombas Rodrigues Freitas, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, no Serviço de Obras Municipais da Unidade de 4.º grau de Obras Municipais, para que passe a exercer funções na mesma carreira e categoria, mas no Serviço de Oficinas para atividade de eletricista, na mesma Unidade de 4.º grau de Obras Municipais do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 18/10/2024 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação, se outro prazo mais curto não for superiormente determinado.

Almeirim, 18 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro